

Sumário

Número de notícias: 10 | Número de veículos: 9

FOLHA DE S. PAULO - SP - OPINIÃO
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

Tributar heranças deveria unir da esquerda à direita - TENDENCIAS / DEBATES 2

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
RECEITA FEDERAL DO BRASIL

'Baixar IR de empresa não é mais tendência' 4

JORNAL DE BRASÍLIA - DF - ECONOMIA
SEGURIDADE SOCIAL

Revisão da vida toda do INSS avança no Supremo 6

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
SEGURIDADE SOCIAL

As vítimas invisíveis - PEDRO FERNANDO NERY 8

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
REFORMA TRIBUTÁRIA

Governo avalia prorrogar auxílio até setembro com custo extra de R\$ 18 bi 10

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
REFORMA TRIBUTÁRIA

Refis vai incluir dívidas pré-pandemia 12

CORREIO BRAZILIENSE - ON LINE
REFORMA TRIBUTÁRIA

Correio Talks debate hoje a reforma tributária; participe 14

FOLHA DE S. PAULO - SP - MERCADO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Flexibilização de regras comerciais do Mercosul opõe Guedes ao Itamaraty 16

O ESTADO DE S. PAULO - ESPAÇO ABERTO
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Um Mercosul na encruzilhada (2) 18

O ESTADO DE S. PAULO - ECONOMIA E NEGÓCIOS
TRIBUTOS - CONTRIBUIÇÕES E IMPOSTOS

Câmara analisa mudança em regra de leilões virtuais 20

Tributar heranças deveria unir da esquerda à direita - TENDENCIAS / DEBATES

TENDENCIAS / DEBATES

A **reforma tributária** está em pauta. No Brasil, as propostas com mais chance de aprovação enfatizam simplificar e tornar mais eficiente nosso sistema. Pecam, porém, em lidar apenas tangencialmente com redistribuição de renda e riqueza. Como a tributação poderia atacar esse problema? Um ponto de partida promissor é o imposto sobre heranças.

Impostos sobre herança são comuns, embora não existam em todos os países. No Brasil, trata-se de um imposto de competência estadual, denominado ITCMD (Imposto sobre Transmissão Causa Mortis e Doação). Ele incide sobre transmissões de patrimônio que, no direito, chamamos de "gratuitas" porque não pressupõem contrapartida de quem recebe. Por isso, abrange tanto doações feitas em vida quanto a herança e o legado, que decorrem da morte.

Embora de competência estadual, a Constituição determina que a alíquota máxima do imposto seja estipulada pelo Senado Federal, que a limitou a 8% na resolução nº 9/1992. As alíquotas podem ser progressivas ou constantes e variam entre estados. Em São Paulo, é fixada em 4%. Há algumas isenções, como para imóveis de até R\$ 69.025.

É muito ou pouco? Difícil dizer. Um tributo é mais do que sua alíquota: é preciso saber sobre o que ele incide, como é cobrado, como combatem-se fraudes. Em comparação, nos Estados Unidos o tributo federal sobre heranças ("estate tax") incide à alíquota de 40%, mas apenas sobre patrimônios que excedam US\$ 11,58 milhões; assim, a alíquota é muito maior do que a brasileira, mas só atinge cerca de 2.000 contribuintes por ano.

O fato é que, no Brasil e alhures, **impostos** sobre herança arrecadam pouco. Isso não é necessariamente um problema: desde sua origem, esse é um tributo voltado a redistribuir riqueza, igualar oportunidades e evitar a perpetuação de grandes concentrações de poder econômico -e não a financiar o Estado. Também é verdade, porém, que no começo do século passado esses **impostos** foram muito mais expressivos, chegando a 16,1% da receita total na Inglaterra entre 1908 e 1915 e 10% da **receita federal** dos EUA em 1936.

O potencial fiscal do imposto sobre heranças foi destacado em um recente relatório da OCDE (Organização para a Cooperação e Desenvolvimento), de 11 de março de 2021, que exortou os países-membros a considerar reformas sobre esse tributo. A entidade destaca que a baixa arrecadação pode, em boa medida, ser solucionada pelo redesenho do tributo, pelo emprego de instrumentos jurídicos e econômicos já à disposição dos países.

Talvez o motivo mais convincente para defender a tributação sobre heranças seja a eliminação de privilégios, e não só sob a ótica da esquerda. No liberalismo político há uma longa tradição -da qual John Stuart Mill é um importante representante- que não vê proveito social ou individual na herança.

A sociedade perde porque a riqueza que poderia ser distribuída acaba concentrada em poucas mãos; o próprio herdeiro, por sua vez, também perde na medida que -acreditava Mill- tende a se tornar indolente e vaidoso diante da perspectiva de receber um grande patrimônio sem trabalhar por ele.

Liberais contemporâneos concordam. John Rawls, autor da teoria da justiça mais relevante do século 20, defende um imposto robusto sobre heranças. Ronald Dworkin, para quem justiça é igualdade de recursos, também. Ambos comprometem-se com um princípio de igualdade de oportunidades, que está na raiz dos valores liberais: todos devemos ter, independentemente de contingências do nascimento, oportunidades semelhantes de sucesso. Heranças funcionam como uma "loteria" social, que constitui um entrave à concretização desse princípio.

Devemos tributar melhor as heranças no Brasil. Redesenhar o tributo vai além de aumentar sua alíquota e depende de um delineamento normativo complexo, apto a lidar com as dificuldades da sua administração. Trata-se, porém, de um passo na direção da redução das desigualdades de renda e riqueza, que, por sua inspiração tanto igualitária quanto meritocrática, tem potencial para nos unir da esquerda à direita.

[...] Talvez o motivo mais convincente para defender a tributação sobre heranças seja a eliminação de privilégios, e não só sob a ótica da esquerda. (...) Heranças funcionam como uma "loteria" social, que

constitui um entrave à concretização desse princípio
[de oportunidades semelhantes de sucesso]

Arthur Prado, Advogado da União, atua com litigância estratégica no Supremo Tribunal Federal; é mestre em direito pela USP, onde defendeu dissertação sobre fundamentos da tributação sobre herança

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=495>

52

'Baixar IR de empresa não é mais tendência'

ENTREVISTA: Marcos Cintra, ex-secretário da **Receita Federal**

Ex-secretário da **Receita Federal**, Marcos Cintra avalia que a mudança de ventos na tributação das empresas, puxada pelo presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, num cenário pós-pandemia, pode facilitar a vida do governo na elaboração do projeto que vai alterar a legislação do Imposto de Renda no Brasil.

I O debate sobre as mudanças do IR vai avançar?

Avançou no sentido de ter sido colocado para conhecimento o que sempre esteve no projeto do governo. O ministro Paulo Guedes vem falando que ele vai tributar dividendos, acabar com os Juros sobre Capital Próprio (mecanismo usado pelas empresas para remunerar seus investidores), fazer um esforço para reduzir a alíquota no IRPJ, corrigir as distorções que existem e são sérias no IRPF e atender o presidente reduzindo a faixa de isenção.

I Então, tem pouca margem de manobra no IRPF?

Mexer no IRPF é pepino porque não tem uma distribuição e nem flexibilidade para fazer ajustes significativos. É muito difícil. Primeiro, por razões de puro populismo eleitoral, já que mexe direto quando fala em tributar educação e acabar com dedução. Por outro lado, existe uma reclamação grande para aumentar o limite que está congelado há muito tempo.

O governo tinha uma dificuldade, e eu vivi isso, de reduzir o IRPJ e, ao mesmo tempo, diminuir o IRPF.

I O cenário internacional é diferente hoje do que há dois anos, quando o governo começou a estudar essas medidas.

O governo tem um pouco de sorte. Há dois anos, era uma tendência universal baixar o IR das empresas. Esse discurso está acabando. Agora, está o inverso.

I O presidente dos Estados Unidos, Joe Biden, anunciou o aumento da tributação das empresas americanas.

É mais fácil agora para o governo fazer uma redução muito pequenininha. O novo discurso do IR mundial, que é do Biden, e o mundo inteiro está acatando isso, é a economia pós-pandêmica.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Revisão da vida toda do INSS avança no Supremo



O julgamento pelo Supremo Tribunal Federal (STF) da revisão da vida toda avançou favoravelmente aos aposentados até o início da tarde desta segunda-feira, com o placar apontando três votos pela aprovação do direito.

Em sessão do plenário virtual iniciada na última sexta-feira e prevista para durar até a próxima sexta, o Supremo discute se as regras presentes na Constituição permitem que aposentados utilizem todas as suas contribuições previdenciárias, inclusive aquelas realizadas em moedas anteriores ao real, no recálculo do valor dos benefícios.

O direito à revisão da vida toda já foi julgado legal pelo Superior Tribunal de Justiça (STJ), mas um recurso apresentado pelo Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) questiona a constitucionalidade dessa ação judicial.

No julgamento virtual do STF, até o momento, o relator Marco Aurélio votou pela constitucionalidade da revisão e foi acompanhado pelos ministros Edson Fachin e Cármen Lúcia. A corte possui onze membros. Nessa modalidade de julgamento, os votos redigidos pelos ministros são inseridos em um sistema eletrônico e disponibilizados para consulta no portal do STF na internet.

Pedir a revisão da vida toda significa iniciar uma ação na Justiça para solicitar o recálculo da aposentadoria com a inclusão de contribuições realizadas antes de julho de 1994.

Essa possibilidade existe porque a reforma previdenciária de 1999 criou uma regra de transição que mudou o cálculo dos benefícios. Ao fazer a reforma, o governo criou duas fórmulas para apuração

da média salarial. Para quem já era segurado do **INSS** até 26 de novembro de 1999, o sistema de transição definiu que média seria feita sobre 80% das maiores contribuições realizadas a partir de julho de 1994.

Aos trabalhadores que iniciassem suas contribuições a partir de 27 de novembro de 1999, a regra permanente estabeleceu o cálculo sobre 80% dos mais altos recolhimentos desde o início das contribuições.

Na comparação entre as duas regras, a de transição prejudica o trabalhador que concentrou as maiores contribuições previdenciárias da sua vida antes do início da vigência do real como moeda do país, em julho de 1994. Por isso, aposentados que tiveram suas rendas reduzidas pelo sistema de transição pedem a revisão para a aplicação da regra permanente, cujo texto permitiria o cálculo sobre recolhimentos realizados durante toda a vida profissional.

SAIBA MAIS

» Um total de 11,8 milhões de segurados do **INSS** não fizeram a prova de vida desde que a pandemia de coronavírus começou, em março de 2020. A obrigatoriedade do procedimento estava suspensa até o início deste mês e, agora, voltou a valer.

» Quem é obrigado a provar que está vivo para seguir recebendo o benefício pode ficar sem o dinheiro da aposentadoria ou pensão se não for ao banco comprovar a sua identidade e fazer o recadastramento. O procedimento é simples e, na maioria dos casos, pode ser feito no caixa eletrônico.

» O segurado que deseja saber se deve fazer o recadastramento anual pode ligar para a Central 135 e perguntar. Também é possível sabre a data do procedimento olhando no cartão de benefício. Em geral, os cartões mais recentes informam o mês da comprovação de vida.

Outros requisitos são exigidos

Existe, portanto, um perfil específico de aposentado que pode ganhar com a revisão da vida toda: aquele que começou a trabalhar anos antes de julho de 1994 e que fez nesse período as maiores contribuições previdenciárias da sua vida por tempo suficiente para me Para ser beneficiado pela revisão, o aposentado

ainda precisaria preencher uma série de outros requisitos.

O principal deles é possuir o início da aposentadoria entre novembro de 1999 e novembro de 2019, pois nesse período é que vigorou a brecha legal que possibilitou a revisão, uma vez que a reforma previdenciária do governo de Jair Bolsonaro eliminou o cálculo que dá a base para a revisão da vida toda.

Outra condição fundamental é que o pedido de revisão ocorra em até dez anos após o recebimento do primeiro pagamento da aposentadoria.

Após esse prazo, o segurado perde o direito de revisar o valor inicial do benefício.

"Desconsiderar o efetivo recolhimento das contribuições realizadas antes de julho de 1994 vai de encontro ao direito ao melhor benefício e à expectativa do contribuinte, amparada no princípio da segurança jurídica, de ter consideradas na composição do salário de benefício as melhores contribuições de todo o seu período contributivo", argumenta o advogado brasiliense João Paulo Ribeiro, do escritório João Paulo Ribeiro Advogados Associados.

Site: https://cdn-acervo.sflip.com.br/temp_site/issue-21ea3211c68284b0bb4cd9a2cedc524e.pdf

As vítimas invisíveis - PEDRO FERNANDO NERY

PEDRO FERNANDO NERY

Jamerson deixou Alagoas, um dos Estados com maior índice de desemprego do País, para buscar uma oportunidade no agro goiano. Pretendia eventualmente levar para uma vida melhor os filhos de 4 e 9 anos. Conseguiu um emprego, com carteira assinada, e ligou para contar para a família. No dia seguinte, começaram os sintomas de covid. Faleceu dias depois.

Com dinheiro somente para cuidar das crianças, ninguém da família pode ir a Goiás, onde Jamerson foi sepultado a milhares de quilômetros de sua cidade. Ele tinha 29 anos.

A história foi contada por Galtieri Rodrigues, do Metrôpoles.

Com a mudança no perfil de óbitos da pandemia, com maior participação de jovens, as variantes agora deixam mais órfãos. Vítimas invisíveis da covid que viverão não apenas a perda e o trauma, mas também a vulnerabilidade à miséria, especialmente em famílias como a de Jamerson.

Por diversas razões, a pandemia vitima mais pessoas mais pobres. E suas famílias podem não contar com uma rede de proteção que foi a base de onde se expandiu os Estados modernos: a pensão por morte. Para deixar pensão, é preciso contribuir para o sistema previdenciário. Empregados com carteira, como Jamerson seria, podem deixar o benefício. Mas desempregados ou empregados informais não, mesmo que suas famílias fiquem mais vulneráveis à miséria.

Esse não seria um problema tão grave se houvesse algum benefício infantil robusto no País, como existem em muitos países desenvolvidos. No Bolsa Família, as crianças órfãs teriam direito somente a R\$ 41 por mês cada, e apenas se a renda familiar for muito baixa. O valor, além de defasado, está aquém do que o País pode pagar.

Segundo a Fiocruz, foi na faixa etária entre 20 a 29 anos que os óbitos mais aumentaram entre o início do ano e o auge da segunda onda. O crescimento foi de mais de 1.000% no período.

A partir do momento em que mais jovens passam a morrer vítimas da pandemia, deve haver um aumento também do número de crianças que perdem o pai ou a mãe. Pela natureza cruel dessa crise, em que familiares se contagiam, também deve estar crescendo a quantidade de filhos sem ambos os pais. Assim, 2021 pode entrar em nossa história pela quantidade de novos órfãos no Brasil.

É o caso de se pensar em transferências de renda para essas vítimas invisíveis da covid-19. Em outras tragédias nacionais fomos solidários, e a **Seguridade Social** passou a conceder benefícios especiais a famílias vítimas da síndrome da talidomida, da tragédia da hemodiálise de Caruaru ou da síndrome congênita do zika vírus.

Projeto apresentado pelo senador Rogério Carvalho cria uma pensão especial para órfãos da pandemia, quando não há pensão deixada via **INSS**.

Outras iniciativas no Congresso tratam de outras formas de acolhimento.

O potencial de desenvolvimento humano de várias crianças brasileiras já está ameaçado pela precariedade da educação e a queda da renda familiar na pandemia. Para as órfãs, porém, a vulnerabilidade à pobreza pode continuar pelos próximos anos - especialmente quando não há pensão, situação que paradoxalmente mais ocorre justamente nas mais pobres.

Na Índia, também afetada neste ano por uma cepa agressiva que tem vitimado adultos jovens, o premiê Narendra Modi anunciou fundos individuais de milhares de reais para os órfãos. Lá a situação é até pior: a mortalidade é maior, há maior número de crianças por família e não há algo parecido com pensão por morte.

Embora a medida anunciada na Índia dê uma centralidade ao tema que ele não recebeu no Brasil, ela parece deficiente: o fundo seria sacado somente após os órfãos virarem adultos, quando o período mais crítico para o seu futuro, inclusive profissional, pode ser agora, nos anos-chave da infância.

Naquele país, a Suprema Corte também se posicionou, demonstrando preocupação inclusive com

o tráfico de pessoas.

O Brasil precisa discutir logo como abraçar as crianças pobres para quem a pandemia nunca vai acabar.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Governo avalia prorrogar auxílio até setembro com custo extra de R\$ 18 bi



Bernardo Caram e Thiago Resende *brasil*

O governo está desenhando uma nova prorrogação do auxílio emergencial. O plano é estender o benefício por mais dois meses, com previsão de encerramento em setembro deste ano.

Com o número maior de parcelas, o governo terá mais prazo para que seja finalizada a proposta de programa social que deverá substituir o Bolsa Família. Os detalhes estão sendo acertados entre o presidente Jair Bolsonaro e os ministros Paulo Guedes (Economia) e João Roma (Cidadania).

A ideia de estender o pagamento do auxílio vinha sendo tratada pela equipe econômica como uma possibilidade, a depender da evolução da pandemia. Agora, membros do Ministério da Economia afirmaram à Folha que a prorrogação é dada como certa.

No formato elaborado pela pasta, os dois meses adicionais do auxílio devem ter custo total de R\$ 18 bilhões. Desse valor, R\$ 11 bilhões seriam liberados por meio de créditos extraordinários, recursos destinados a situações imprevistas e urgentes. Essa verba não é contabilizada no teto de gastos, regra que limita as despesas do governo à variação da **inflação**.

Outros R\$ 7 bilhões serão provenientes de sobras da atual rodada da assistência. O programa em vigor hoje tem quatro meses de duração, de abril a julho, e recebeu R\$ 44 bilhões.

Para efetivar a proposta, o governo deve editar uma medida provisória para estender o auxílio para agosto e setembro. A ideia é manter o público beneficiado e os valores das parcelas. Hoje o benefício varia de

acordo com a composição familiar, com parcelas que variam de R\$ 150 a R\$ 375.

Para sustentar a decisão de ampliar o programa emergencial, membros do governo afirmam que estão sendo coerentes com os discursos recentes de governadores, que prometeram acelerar o programa de vacinação até setembro. Por isso, afirmam que seria importante manter a cobertura do auxílio nesse período.

O argumento representa uma mudança de posição em relação a discursos feitos recentemente pelo ministro Paulo Guedes. Em maio, ele afirmou em mais de uma ocasião que eventual prorrogação do auxílio dependeria do desenrolar da crise sanitária.

"O auxílio emergencial é uma arma que nós temos e que pode, sim, ser renovada. Se a doença continuar fustigando, as mortes continuarem, nós vamos ter que renovar", disse há duas semanas.

Membros da pasta também fizeram pressão no governo nos últimos meses para que a reformulação do Bolsa Família fosse apresentada logo, com o objetivo de evitar uma renovação do auxílio.

Procurado, o Ministério da Economia informou que não comenta medidas em estudo.

No caso do Bolsa Família, o benefício médio está na faixa de R\$ 190 por mês. Bolsonaro já declarou que, no novo programa social, esse valor deverá subir para R\$ 250 ou mais. Aliados dizem que há pressão para que sejam transferidos em média R\$ 300 por família.

Congressistas próximos de Bolsonaro dizem que ele conta com a ampliação da cobertura social para reduzir a rejeição apontada pelas pesquisas de intenção de voto.

No desenho em discussão pelo governo, o novo programa social deve incorporar um mecanismo defendido pela equipe econômica. A ideia é que, se um beneficiário encontrar um emprego formal, continuará recebendo, por um período determinado, uma parte da assistência social.

Assim, integrantes do governo esperam que as famílias atendidas pelo programa possam ter um

estímulo à inserção no mercado de trabalho, pois receberiam por alguns meses mais do que o benefício social.

Um dos argumentos do governo é que, no Bolsa Família, o beneficiário deixa o programa quando consegue um emprego formal e, depois, se perde o contrato de trabalho, tem dificuldade para receber novamente a transferência.

Nesta segunda-feira (7), o presidente da Câmara, Arthur Lira (PP-AL), defendeu que, em vez de prorrogar o auxílio, o governo deveria apresentar uma proposta de novo programa social que deve reformular o Bolsa Família.

"O auxílio deve ficar entre julho e agosto. Eu não acho que a melhor solução seja postergá-lo. Nós temos que ter um projeto viável para ainda antes do recesso [do Congresso, em meados de julho] votar um projeto de renda permanente, em substituição ao Bolsa Família", afirmou Lira na abertura da 12a edição da Bradesco BBI London Conference.

Apesar de o governo sinalizar uma decisão contrária ao que disse Lira, interlocutores de Bolsonaro no Congresso negam que o episódio irá gerar um desgaste com o presidente da Câmara.

Além de manter o auxílio enquanto aguarda a ampliação do programa de vacinação, o governo argumenta que é preciso mais tempo para que a proposta de novo Bolsa Família seja apresentada e aprovada pelo Congresso.

Membros da equipe econômica afirmam que os três últimos meses do ano serão cruciais para a definição dos caminhos do governo na área social. O novo Bolsa Família terá de, obrigatoriamente, ser aprovado e implementado em 2021. Caso contrário, como a Lei Eleitoral proíbe a criação de gasto social em ano de eleições, o governo ficaria impedido de mexer no programa.

Governistas também rejeitam a ideia de rugas entre o ministro Paulo Guedes e Lira. Eles citam, por exemplo, que os dois formularam juntos o fatiamento da **reforma tributária**, no modelo desejado pela equipe econômica.

O auxílio emergencial foi criado em 2020 para atender pessoas vulneráveis durante a pandemia. No ano passado, o governo gastou quase R\$ 300 bilhões com o benefício. O valor das parcelas começou em R\$ 600 e depois caiu para R\$ 300.

Em dezembro, o programa foi encerrado sem que houvesse proposta de renovação por parte do

governo. A avaliação naquele momento era que a pandemia estava cedendo.

Depois de reconhecer o agravamento da crise sanitária, o governo passou a negociar a aprovação de uma PEC (proposta de emenda à Constituição) que, além de destravar o auxílio, criava uma série de medidas de ajuste fiscal.

A proposta foi promulgada só em março, com liberação dos benefícios em abril. Desse modo, o país ficou o primeiro trimestre sem a assistência.

O auxílio em 2021

O QUE ESTÁ EM VIGOR Parcelas Quatro, de abril a julho Valores Dependem de composição familiar. Valor-padrão é de R\$ 250. Para mulheres chefes de família, o valor é de R\$375. Pessoas que vivem sozinhas recebem R\$ 150 Público-alvo 45,6 milhões de famílias Custo R\$44 bilhões

O QUE ESTÁ EM ESTUDO

Mais duas parcelas

Ideia é aguardar ampliação do programa de vacinação nos estados

Público e valor mantidos

Custo: R\$ 18 bilhões (R\$ 11 bilhões em créditos extraordinários novos e R\$ 7 bilhões de sobras da rodada atual)

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49552>

Refis vai incluir dívidas pré-pandemia



Impacto. Bezerra diz que todas as dívidas serão negociadas

Adriana Fernandes / BRASÍLIA

O novo Refis (parcelamento de débitos tributários) preparado pelo Congresso vai abarcar também dívidas anteriores à pandemia da covid-19 e permitir o aproveitamento pelas empresas do prejuízo fiscal como crédito para abater o valor a pagar de **impostos** acumulados (crédito de prejuízo) em anos anteriores.

As duas medidas serão incluídas no projeto em tramitação no Senado, segundo antecipou ao 'Estadão' o relator e líder do governo, senador Fernando Bezerra (MDB-PE).

O projeto, incluído no fatiamento da **reforma tributária**, também facilitará as condições da negociação direta entre os devedores e o governo para a solução de conflitos fiscais - chamada tecnicamente de transação tributária. O parecer vai elevar de 50% para até 70% o desconto do valor total da dívida nessa modalidade.

A medida permitirá descontos de até 100% sobre multas; já juros e encargos terão abatimento de até 70%. As empresas que optarem pelo instrumento também poderão aproveitar o crédito do prejuízo fiscal.

O valor que o governo deve abrir mão da arrecadação com uma nova rodada do Refis vai depender das condições do novo programa e do nível de adesão das empresas.

Para aceitar o Refis, o ministro da Economia, Paulo Guedes, quer vincular a habilitação ao programa à redução do faturamento durante a pandemia. A ideia é que a empresa que tiver tido uma queda superior a 15% possa aderir ao Refis. As condições serão mais

favoráveis à medida que o tombo no faturamento for maior.

O pagamento da parcela à vista, que é exigida, vai oscilar de 20% a 2,5%, conforme o tamanho da queda do faturamento.

Quem estiver em situação pior vai pagar uma parcela à vista menor.

As empresas com maior dificuldade também poderão aproveitar um percentual maior de crédito do prejuízo fiscal para quitar a dívida. "Muitas empresas têm prejuízos fiscais acumulados, que elas não usam ou vão usando de forma pequena. Agora, esse será um instrumento poderoso para ter uma redução ainda maior daquilo que elas vão pagar", explicou Bezerra.

Guedes aceitou mais um programa de parcelamento para que as empresas possam limpar o passado, o que ele chama de "passaporte tributário" para o futuro de crescimento. "Dá desconto de 70%, o cara paga", disse Guedes na semana passada.

TCU. Para reforçar as condições do Refis, o Senado deve pedir ainda esta semana o reexame de entendimento de acórdão do Tribunal de Contas da União (TCU) que determina que a perda de receita que o governo abrirá mão com desconto de multas, juros e encargos seja compensada com base na Lei de Responsabilidade Fiscal (LRF).

Para a transação tributária, diz o relator, o TCU já consolidou entendimento de que não há renúncia a ser compensada porque esse é um crédito de difícil recuperação. Segundo Bezerra, a consultoria do Senado tem parecer que contesta a necessidade da compensação também para o Refis. Com base nessa manifestação da consultoria legislativa, o Senado vai pedir ao TCU uma releitura do entendimento de 2019.

Resistências. Na Câmara e também no Senado, há resistências em vincular o Refis às empresas que perderam faturamento com a pandemia, como quer Paulo Guedes. A Economia também quer restringir o programa às empresas, sem alcançar as pessoas físicas.

Parlamentares pressionam para que o Refis seja amplo, aberto a todas as empresas e também às pessoas físicas. Esse ponto ainda não está fechado, admite Bezerra.

"Não existe empresa meio grávida. Todas as empresas, com raríssimas exceções, estão com problemas ", diz Vivien Suruagy, presidente da Federação Nacional de Instalação e Manutenção de Infraestrutura de Redes de Telecomunicações e de Informática (Feninfra).

O presidente da Confederação Nacional de Serviços (CNS), Luigi Nese, disse que prefere como socorro o financiamento de baixo custo das empresas do que programas de Refis, mas ressaltou que neste momento da pandemia discriminar as empresas não é bom. "Como vai diferenciar A de B. O Refis tem de ser amplo." Os parlamentares querem aprovar no mesmo projeto um Refis também para as empresas que pagam pelo Simples, sistema simplificado de tributação para as micro e pequenas empresas.

O time do ministro Guedes, porém, quer fazer o Refis do Simples em projeto separado, segundo Bezerra.

Entre os tributaristas que acompanham de perto a evolução das negociações do novo Refis, a percepção é de que Guedes aceitou melhorar as condições da transação para desestimular o Refis. Tradicionalmente, a equipe econômica é refratária à edição de Refis sucessivos porque entende que eles estimulam a existência do contribuinte "devedor contumaz", que adere ao programa para conseguir a certidão negativa de débitos e depois volta a deixar de pagar.

Para o tributarista Luiz Bichara, o aproveitamento do crédito do prejuízo fiscal será muito importante.

Hoje, está limitado a 30% por ano. "Enquanto o efeito da crise vem de uma vez, a recuperação tem de se dar com essa trava imposta pelo Fisco."

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Correio Talks debate hoje a reforma tributária; participe

O sistema tributário brasileiro possui distorções que impedem o avanço econômico do país e limitam a competitividade. Atualmente, o Brasil é um dos piores países do mundo em pagamento de **impostos** (184º) e em facilidade para fazer negócios (124º), de acordo com o ranking Doing Business 2020. Para debater sobre uma **reforma tributária** ampla, o Correio Braziliense promove, nesta terça-feira, o Correio Talks Live. A iniciativa é uma parceria com a Confederação Nacional da Indústria (CNI).

O governo federal e o Congresso Nacional estão alinhados para tramitar, por fases, uma proposta visando, especialmente, à simplificação de **impostos**. A primeira fase, que é a criação da Contribuição Social sobre Operações com Bens e Serviços (CBS) para substituir PIS e Cofins, ambos **tributos** federais de consumo, já está na Câmara. Há, no entanto, preocupações sobre a forma de tratar as mudanças necessárias.

Armando Monteiro, conselheiro emérito da Confederação Nacional da Indústria (CNI) e um dos convidados para o seminário do Correio, vê como necessário tramitar a reforma de uma maneira coerente, visando resolver, além do modelo complexo de tributação, os principais problemas do sistema atual, que estão no ICMS, que é estadual. "A indústria defende uma reforma ampla que inclua todos os **tributos** que incidem sobre consumo. Se deixar ISS e ICMS fora, como o governo está querendo, você está excluindo dois terços dos **tributos** sobre o consumo", disse.

A ideia do governo é tratar dos **impostos** estaduais e municipais sobre consumo após resolver a união de PIS e Cofins. Há, entre especialistas, receio de que o governo não se empenhe tanto para a composição de um IVA nacional após criar a CBS - algo que é negado por fontes do Ministério da Economia.

"Há, no nosso entendimento, uma diferença entre fatiamento e faseamento, que é você poder fazer a reforma por etapas, mas dentro de um mesmo projeto", opinou Monteiro.

"A indústria tem a compreensão que a gente precisa de uma reforma boa para o país, mas que dê condições à indústria de reconquistar o espaço que historicamente tinha na economia brasileira", pontuou

Armando.

Bernard Appy, diretor do Centro de Cidadania Fiscal (CCiF) e um dos autores da PEC da **reforma tributária** que está na Câmara dos Deputados (PEC 45/2019), também estará no Correio Talks Live. Ele explica que o Congresso vinha trabalhando para fazer uma reforma mais ampla. Acredita, no entanto, que o governo não tem agido nesse sentido.

"Essa reforma é muito importante, porque tem impacto muito positivo sobre o crescimento do país. Agora, o governo não parece disposto a fazer uma reforma ampla. O que ele fala de os estados aderirem depois voluntariamente, isso é impossível. Se for assim, não é reforma. O ICMS e o ISS são cobrados na origem. Portanto, não tem como fazer uma migração para um modelo de IVA se não for de forma simultânea. É impossível", comentou.

O evento

Correio Talks - Indústria em debate: por uma **reforma tributária** ampla

Data e horário: 8/6, a partir das 9h30

Transmissão: por meio do site e redes sociais do Correio

Programação

9h30 - Abertura

9h35 - Apresentação dos palestrantes

9h40 - Armando Monteiro - conselheiro emérito da Confederação Nacional da Indústria (CNI)

9h55 - Ricardo Barros - deputado federal (PP-PR)

10h10 - Roberto Rocha - senador da República (PSDB-MA) e presidente da Comissão Mista da **Reforma Tributária**

10h25 - Melina Rocha - professora e consultora especializada em IVA/IBS

10h40 - Alexis Fonteyne - deputado federal (Novo-SP)

10h55 - Bernard Appy - diretor do Centro de Cidadania
Fiscal (CCiF)

11h10 - Debate entre convidados

12h - Encerramento

Site:

***[http://www.correio braziliense.com.br/economia/2021/06/
4929709-correio-talks-debate-hoje-a-reforma-tributaria-
participe.html](http://www.correio braziliense.com.br/economia/2021/06/4929709-correio-talks-debate-hoje-a-reforma-tributaria-participe.html)***

Flexibilização de regras comerciais do Mercosul opõe Guedes ao Itamaraty

Ricardo Delia Coletta e Bernardo Caram Brasília

A flexibilização das regras de negociações comerciais do Mercosul se converteu em um ponto de atrito entre o Ministério da Economia e o Itamaraty.

De acordo com relatos feitos à Folha, o Ministério das Relações Exteriores vem levantando objeções à proposta de que os membros do Mercosul sejam liberados para negociar tratados comerciais de forma independente.

A ideia foi lançada oficialmente pelo Uruguai e conta com forte respaldo do ministro Paulo Guedes (Economia), que considera a obrigação de que os integrantes do bloco negociem conjuntamente uma trava para sua agenda liberal e para a inserção do Brasil nas cadeias globais de produção.

Embora o governo Jair Bolsonaro tenha sinalizado que apoia a linha uruguaia, o tema não é totalmente unificado dentro da administração.

Diplomatas a par do assunto apontam restrições e destacam que uma flexibilização precisa estar acompanhada de regras que impeçam distorções no bloco.

O argumento é que, em caso de flexibilização, o Brasil ficaria exposto à entrada em seu território de mercadorias em situação desleal de competição caso um dos sócios celebrasse um acordo comercial de forma independente.

Como boa parte dos produtos no Mercosul circula pelos quatro países com **impostos** reduzidos, tratados comerciais fechados de forma individual abririam brecha para triangulações -o risco de uma mercadoria de fora do bloco entrar no Brasil como se fosse de um dos sócios.

A preocupação é justamente com o Uruguai, que há anos pede liberdade para realizar entendimentos do tipo com Estados Unidos e China.

A divergência de opiniões dentro da administração Bolsonaro foi notada por negociadores dos outros países, que consideram a posição do Brasil pouco clara sobre o tema.

A Argentina e o Paraguai, por exemplo, são contrários à flexibilização e esperam que a resistência do Itamaraty leve o Brasil a abandonar a ideia.

Os argentinos temem o impacto da medida sobre o seu setor industrial. Já os paraguaios consideram que, sem o lastro das maiores economias do Mercosul, não terão influência para conseguir um lugar nas mesas de negociação ao redor do mundo.

Os obstáculos para Guedes vão além do Itamaraty. Com forte influência no Congresso, o setor industrial brasileiro é contrário à flexibilização.

"ACNI (Confederação Nacional da Indústria) acredita que os acordos comerciais precisam estar no centro da estratégia do Mercosul e que devem, prioritariamente, ser negociados pelos quatro países conjuntamente, porque o bloco ganha mais força nesse processo", diz a entidade em nota.

Para membros do Ministério da Economia, a situação econômica fragilizada da Argentina prejudica a inserção internacional do bloco.

Em abril do ano passado, os argentinos anunciaram que deixariam de participar das tratativas para acordos do Mercosul, com exceção das conversas com a União Europeia e a Efta (Associação Europeia de Livre Comércio).

Nesse contexto, Guedes defende que o Brasil tenha autonomia para seguir com negociações próprias.

"Achamos importante que haja essa liberdade de negociação para que os dois, três ou quatro membros tenham a possibilidade de achar o que for mais conveniente", disse Guedes em audiência no Senado em abril deste ano.

"Às vezes, avançar [na abertura comercial] é permitir velocidades diferentes a quem está mais preparado e mais disposto a fazer esse avanço."

As chamadas regras de relacionamento externo do Mercosul devem ser debatidas em uma reunião ministerial de países do bloco em Buenos Aires.

O encontro estava previsto para esta terça-feira (8), mas a falta de consenso levou ao adiamento. A

expectativa é que ele seja realizado na semana de 21 de junho.

Os ministros presentes também tentarão chegar a um acordo sobre a redução da TEC (Tarifa Externa Comum), uma espécie de imposto de importação partilhado pelos quatro governos. Esse tema, novamente, opõe as duas maiores economias do Mercosul.

Guedes tentou levar adiante um ambicioso corte de 50% nas tarifas, mas teve de recuar após reação da indústria brasileira.

A Economia então encampou uma nova proposta, de redução de 20% em duas etapas até o final deste ano. Mas os argentinos consideram o índice radical demais, e os prazos de aplicação, insuficientes.

Como contraproposta, o governo Alberto Fernández sugeriu uma redução da TEC sobre bens intermediários, o que preservaria os produtos finais. A equipe de Guedes não aceitou, por considerá-la tímida e pouco ambiciosa.

Segundo interlocutores, os dois governos tentam chegar à reunião em Buenos Aires com um modelo intermediário, que permita o acordo.

Como a revisão da TEC conta com apoio de Brasil, Paraguai e Uruguai, pessoas a par do tema dizem acreditar que há chances reais de um entendimento nas próximas semanas.

O Itamaraty e a Economia tampouco estão plenamente alinhados nos debates da TEC.

Guedes tem demonstrado pouca disposição em ceder, enquanto a chancelaria, internamente, tem a avaliação de que a solução deverá ser um meio-termo entre as ofertas brasileira e argentina.

O governo Fernández recentemente fez uma ofensiva contra um corte amplo nas tarifas ao buscar apoio dos ex-presidentes Lula (PT) e FHC (PSDB).

"Concordarmos com a posição do presidente da Argentina, Alberto Fernández, de que este não é o momento para reduções tarifárias unilaterais por parte do Mercosul, sem nenhum benefício em favor das exportações do bloco", disseram os dois ex-presidentes, em nota.

"Concordamos também que é necessário manter a integridade do bloco, para que todos os seus membros desenvolvam plenamente suas capacidades industriais e tecnológicas e participem de modo dinâmico e criativo na economia mundial contemporânea."

Em reunião entre Guedes e representantes da indústria no fim de maio, empresários voltaram a pedir cautela do governo na abertura comercial. O ministro, no entanto, argumenta que a atual proposta de sua equipe prevê uma mudança leve e que não prejudica a indústria nacional. "Não vamos derrubar a indústria brasileira em nome da abertura comercial", disse na ocasião.

Hoje, a alíquota média da TEC está em 13,4%, de acordo com o Ministério da Economia. Pela proposta de Guedes, o primeiro corte levaria o percentual médio a 12,06%. Depois, na segunda redução, a TEC cairia para 10,85%. A variação total, portanto, seria de 2,55 pontos percentuais.

Procurados, Ministério da Economia e Itamaraty não haviam se pronunciado até a conclusão deste texto.

atritos entre ECONOMIA E ITAMARATY

Tratados comerciais

Paulo Guedes (Economia) quer que os membros do Mercosul sejam liberados para negociar tratados de forma independente

Para diplomatas, uma flexibilização precisa estar acompanhada de regras que impeçam distorções no bloco. O argumento é que, em caso de flexibilização, o Brasil ficaria exposto à entrada em seu território de mercadorias em situação desleal de competição caso um dos sócios celebrasse um acordo de forma independente

TEC

Guedes tenta levar adiante um ambicioso corte na Tarifa Externa Comum

O ministro demonstra pouca disposição em ceder, enquanto a chancelaria, internamente, tem a avaliação de que a solução deverá ser um meio-termo entre as ofertas brasileira e argentina

Site:

<https://acervo.folha.com.br/digital/leitor.do?numero=49552>

Um Mercosul na encruzilhada (2)

Rubens Barbosa

Os ministros das Relações Exteriores e da Economia do Mercosul - Argentina, Brasil, Paraguai e Uruguai - reúnem-se hoje para discutir propostas que flexibilizariam as regras do Mercosul e a redução da tarifa externa comum (TEC). Essas possíveis modificações e transformações no Mercosul poderão afetar seu funcionamento e enfrentam dificuldades técnicas e políticas, sobretudo pela oposição argentina.

A proposta para flexibilizar as negociações comerciais do grupo regional com outros países foi apresentada pelo governo do Uruguai em reunião extraordinária do Conselho do Mercosul no dia 26 de abril. O documento inclui quatro aspectos que podem ser examinados em separado ou avaliados em conjunto: o tratamento da tarifa externa comum; a evolução das negociações comerciais externas em que se outorguem preferências tarifárias; a elaboração de um plano de negociações externas e reexame das prioridades da agenda de negociações externas do Mercosul, de modo a compatibilizá-las com eventuais negociações bilaterais; e permissão de negociações comerciais diferenciadas que permitam aos países-membros aproveitar plenamente as oportunidades do comércio internacional pela busca de mecanismos mais flexíveis.

Nas reuniões técnicas, e na reunião de hoje, em nível político, será preciso definir o alcance e as implicações da proposta uruguaia, que desafia a regra de consenso prevista no Tratado de Assunção, que criou o Mercosul. Uma das possibilidades permite que os países-membros avancem entendimentos com base em ofertas individuais, prazos e ritmos de negociação diferenciados, desde que negociações conjuntas entre dois ou mais membros com terceiros países, incluindo as já iniciadas, não avancem por interesse ou oposição de um país. Por outro lado, a proposta contempla que qualquer país-membro poderá iniciar negociações tarifárias em grupo ou individualmente se a prioridade ou a não inclusão no plano de negociações externas de um terceiro país ou grupo de países não for considerada satisfatória para um ou mais países-membros. Também não está claro como tudo ficaria caso esse plano não seja aprovado.

É importante a compreensão precisa do alcance da proposta pelas implicações políticas, pois, na hipótese de sua aprovação, o Mercosul poderia deixar de ser a união **aduaneira** estabelecida no Protocolo de Ouro

Preto para se transformar numa área de livre-comércio, com a eliminação da TEC, em função de negociações individuais.

Ao Brasil não deveria interessar que o Mercosul se transforme em área de livre-comércio, pondo fim ao grupo regional, em desrespeito ao Tratado de Assunção.

Adicionalmente, está em exame há mais de dois anos a proposta do Brasil de reduzir em 20% a TEC para todos os produtos, defendida pelo ministro Paulo Guedes, dentro da visão de que é necessário modernizar o Mercosul. Suavizada pelo Ministério da Economia, o Brasil aceitaria uma rebaixa de 10% no primeiro semestre de 2021 e os outros 10% até o início de 2022. A ideia encontra resistência da Argentina, em vista da situação econômica e do efeito sobre a indústria argentina, e a oposição de empresários nacionais pelo aumento do custo Brasil, ao contrário do que afirma o Ministério da Economia. Paraguai e Uruguai estão acompanhando o Brasil.

O governo argentino contrapropôs a redução de 10%, aplicada apenas a 75% das linhas tarifárias dos mais de 10,3 mil produtos ou grupo de produtos, o que não é aceito pelo Brasil. Na realidade, alguma coisa tem de ser feita em relação à TEC, pois entre 30% e 40% dos itens tarifários gozam de algum tipo de regime especial, tornando o subgrupo regional uma união **aduaneira** imperfeita. Para superar o impasse e obter algum ganho, o Brasil poderia aceitar a fórmula de compromisso proposta pela Argentina.

Pelas dificuldades políticas, não parece possível que os quatro países do Mercosul cheguem a um acordo na reunião ministerial de hoje. Caso as propostas não sejam aprovadas, ficarão para decisão na presidência brasileira, no segundo semestre do corrente ano. Apesar da ênfase dos governos uruguaio e brasileiro, de um lado, e argentino, do outro, defendendo posições opostas, declarações públicas das autoridades dos três países deixam claro que o fim do Mercosul não está na agenda, nem sua transformação em área de livre-comércio.

Na hipótese de o Brasil apoiar a posição argentina nas duas propostas, estaria aberta a porta para que se possa reconstruir, independentemente de ideologias, uma relação normal com nosso maior parceiro no Mercosul, o que é do nosso interesse, deixando para trás o gritante silêncio entre os presidentes dos dois países.

Dada a relevância do tema, essas decisões não deveriam ser adotadas sem ampla consulta ao setor empresarial, ao Congresso Nacional e a outros agentes sociais interessados em participar do processo de integração do Mercosul. A transparência (até agora a lista de produtos negociados com a União Europeia não foi divulgada) e a previsibilidade são fundamentais para a definição de estratégias e de investimentos por parte das empresas privadas, pois, dependendo das negociações, poderá ser necessária alguma modificação do Tratado de Assunção.

Pelas dificuldades políticas, não parece possível chegar a acordo na reunião de hoje

PRESIDENTE DO IRICE, É MEMBRO DA ACADEMIA
PAULISTA DE LETRAS

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>

Câmara analisa mudança em regra de leilões virtuais



Discussão. Emenda é sugerida em MP que irá a votação na Câmara dos Deputados

Renée Pereira

Uma mudança proposta pelo deputado Alexis Fonteyne (Novo-SP) no mercado de leilões tem provocado uma disputa nos bastidores em Brasília. Atualmente, qualquer leilão precisa da presença de um leiloeiro oficial para ser realizado. O que o deputado propõe é acabar com essa exigência nos eventos virtuais, que poderiam ocorrer 24 horas por dia, sem restrição.

Os atuais leiloeiros são contra a mudança. Dizem que pode trazer um desequilíbrio para o setor, aumentando as fraudes.

A mudança está prevista em uma emenda sugerida para ser incluída na Medida Provisória (MP) 1040, que trata de mudanças no ambiente de negócios.

Na próxima semana, o deputado Marco Bertaiolli (PSD-SP), relator da MP, vai decidir se acata o pedido para inclusão da emenda ou se a mudança será tratada de forma independente.

"Quero concluir esse processo na terça-feira (hoje) e entregar o relatório para que seja votado em julho", diz o deputado.

Segundo ele, não há consenso ainda do que será decidido.

Para os leiloeiros tradicionais, a emenda acaba com a profissão, ao revogar a exigência de um profissional para a realização do leilão. "Hoje já temos os problemas de fraudes.

O que querem é legalizar esse tipo de leilão falso", diz o ex-senador Luiz Fernando Santoro, da Sodré Santoro Leilões. De acordo com os leiloeiros, essa mudança interessa às empresas estrangeiras, que vêm tentando entrar nesse mercado no Brasil.

Santoro conta que a Associação Nacional dos Leiloeiros Judiciais (ANJL) enviou um relatório para o deputado Bertaiolli alertando sobre os prejuízos que a entidade prevê. No documento, ao qual o Estadão teve acesso, a associação afirma que a emenda é dissociada do objetivo proposto pela MP 1040/21.

Além disso, diz que a proposta fere diretamente a lei de regência da profissão (Decreto 21.981/32) e cria "a famigerada espécie do 'leiloeiro livre', sem controle pelo Estado, propiciando, com isso, ambiente para fraudes".

Outro argumento é que a mudança é contrária à orientação do Supremo Tribunal Federal (STF) e do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), que "reconheceu a atividade da leiloaria como exclusiva de leiloeiros oficiais, pessoa física, que atenda aos requisitos **impostos** pelo Decreto 21.981/32 e estejam devidamente habilitadas perante as Juntas Comerciais".

O deputado Bertaiolli diz, no entanto, que o Departamento Nacional de Registro Empresarial e Integração (Drei), ligado ao Ministério da Economia, é favorável a que se adote a medida agora. O órgão seria o responsável por regulamentar a matéria logo após a aprovação no Congresso Nacional.

Em nota, o Drei afirmou que a emenda representa um grande avanço para a melhoria do ambiente de negócios e para a competitividade. A justificativa do departamento do Ministério da Economia é que a alteração está de acordo com o processo de modernização do Estado, que tem o objetivo de oferecer aos cidadãos a prestação de serviços pelos meios digitais, de modo a reduzir tempo, custo e burocracia.

Segundo o departamento, a proposta representa uma importante modernização da profissão, já que suprime limitações instituídas para dificultar o acesso a determinada categoria profissional, mediante restrição exclusivamente corporativista do mercado de trabalho.

"A história vem nos mostrando que algumas profissões, com o passar do tempo e do advento de novas tecnologias, podem ser alteradas ou até mesmo deixar de existir simplesmente pelo fato de não serem mais necessárias." Santoro discorda do Drei sobre as limitações para entrada de profissional na área. Segundo ele, qualquer pessoa que queira pode se tornar um leiloeiro.

"Basta ir à Junta Comercial, se inscrever e você se torna um leiloeiro. É claro que é preciso ter uma reputação ilibada e não ter nenhuma execução no nome." Segundo ele, essa emenda é um golpe contra a categoria, que hoje conta com cerca de 3 mil leiloeiros, sendo que um terço fica em São Paulo.

Site: <http://digital.estadao.com.br/o-estado-de-s-paulo>